



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO N° 0000153/2026
Data 24/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001589	12013.2060600311.019 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS AUTOMOTORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270600000005	198.000,00
TOTAL:				198.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 24 abril de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandemurem
 Prefeito

